



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n.º 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n.º 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n.º 002/2025, Processo Administrativo Proad n.º 38.039/2024, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si fazem o TRT da 2ª Região, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, com o objetivo de evitar a penhora e o leilão de máquinas e equipamentos desprovidos de sistema de segurança, ficam designados os servidores abaixo:

I – Dulcinea Lima de Jesus Figueiredo, matrícula 36.587, como Gestora Titular;

II – Lenise Ery Kuriyama, matrícula 125.490, como Gestora Substituta;

III – Débora Lima Palmieri, matrícula 83.682, como Fiscal Titular;

IV – Maria Cristina Nascimento de Araújo, matrícula 113.727, como Fiscal Substituta.

Art. 2º No Contrato n.º 016/2025, Processo Administrativo Proad n.º 36.818/2024, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de mídias criptográficas do tipo Token USB, ficam designados os servidores abaixo:

I – Bianca Carvalho de Souza Martins, matrícula 126.322, como Gestora Titular;

II – Marcelo Cósso Dias, matrícula 180.939, como Gestor Substituto;

III – Lígia Maria de Castro Carvalho Coutinho, matrícula 146.420, como Fiscal Titular;



IV – Heber Rebouças Jorge, matrícula 187.844, como Fiscal Substituto.

Art. 3º No Contrato n.º 017/2025, Processo Administrativo Proad n.º 6.457/2025, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o CRECI/SP para a elaboração de laudos mercadológicos de avaliação dos imóveis ocupados pela Regional, ficam designados os servidores abaixo:

I – Antonio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754, como Gestor Titular;

II – Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158.003, como Gestora Substituta;

III – Joaci Espinos Brandão, matrícula 186.759, como Fiscal Titular;

IV – Steve Yong Min Song, matrícula 160.059, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato n.º 020/2025, Processo Administrativo Proad n.º 15.404/2025, referente ao Termo de Adesão do TRT da 2ª Região à interface de Programação de Aplicativos (API) do Banco do Brasil S/A, no âmbito do TRT da 2ª Região, ficam designados os servidores abaixo:

I – Ana Paula Cury Haddad Pontes de Miranda Vidal, matrícula 142.697, como Gestora Titular;

II – Neíze Silveira Sampaio, matrícula 125.601, como Gestora Substituta;

III – Sandra Keiko Takasaki Onmori, matrícula 101.087, como Fiscal Titular;

IV – Saulo Silveira da Silva, matrícula 141.100, como Fiscal Substituto.

Art. 5º No Contrato n.º 022/2025, Processo Administrativo Proad n.º 10.256/2025, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRT da 4ª Região e o TRT da 2ª Região para promover a implantação do sistema integrado de licitações e contratos (SILC) desenvolvido pelo TRT da 4ª Região, no âmbito do TRT da 2ª Região, ficam designados os servidores abaixo:

I – Aquiles José Malvezzi, matrícula 78.700, como Gestor Titular;

II – Marília Lopes de Rossi, matrícula 117.323, como Gestora Substituta;

III – Camila Almeida Neves de Carvalho, matrícula 159.735, como Fiscal Titular;

IV – Fabiana Docampo Ferrari, matrícula 162.019, como Fiscal Substituta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

